

AVISO Nº 15/2025

Constituição de Reserva de Recrutamento para Assistente Técnico Para Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Odemira

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 07-08-2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsal.min-saude.pt>, o procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de Assistentes Técnicos, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.

1. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
2. **Remuneração:** € 979,05€ (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).
3. **Requisitos obrigatórios de candidatura** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - 3.1 Idade mínima 18 anos;
 - 3.2 Habilitações literárias – 12.º ano de escolaridade ou curso com equivalência atribuída;
 - 3.3 Disponibilidade atempada para o exercício de funções;
 - 3.4 Disponibilidade para realização de trabalho por turnos e/ou horários ao fim de semana e feriados;

4. Definição dos Métodos de Avaliação:

4.1 **Avaliação Curricular (AC)** com caráter eliminatório para os candidatos que não comprovem estar habilitados ao 12º ano de escolaridade;

4.2 Entrevista Profissional de Seleção (E)

- Os candidatos convocados para entrevista profissional de seleção que não compareçam no dia, local e hora indicados serão excluídos, salvo os que apresentem documentação médica nos cinco dias úteis seguintes;
- Sob pena de exclusão, os candidatos terão que apresentar o seu documento de identificação oficial no dia da entrevista de seleção;

5. Critérios de Ponderação – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção:

5.1 Avaliação Curricular (AC)

5.1.1 Habilitações Literárias (HL):

- 12ª ano-----18 valores-----
- Licenciatura-----19 valores-----
- Superior à licenciatura -----20 valores-----

5.1.2 Experiência Profissional (EP):

Experiência adquirida para o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada.

- Na área da Saúde:

- <1 ano-----12 valores-----
- Até 4 anos----- 14 valores-----
- Até 7 anos----- 16 valores-----
- Até 10 anos-----18 valores-----
- > 10 anos-----20 valores-----

- Fora da área da Saúde:

- <1 ano-----11 valores-----
- Até 4 anos----- 13 valores-----
- Até 7 anos----- 15 valores-----
- Até 10 anos-----17 valores-----
- > 10 anos-----19 valores-----

5.1.3 Formação (F)

Formação profissional relacionada com as funções a desempenhar no posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada.

- 0-30 horas-----10 valores-----
- >30-60 horas-----12 valores-----
- >60-90 horas-----14 valores-----
- >90-120 horas-----16 valores-----
- >120-150 horas----- 18 valores-----
- >150 horas----- 20 valores-----

- Os certificados sem menção ao número de horas ministradas serão ponderados em 10 valores.

- O resultado dos critérios e ponderações da AC expressa-se na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 1F}{4}$$

6

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

Monte do Gilbardinho | 7540-230 Santiago do Cacém | Portugal
Tel. Geral: 269 818 100 | Email: geral@ulsal.min-saude.pt | www.ulsal.min-saude.pt

5.2 Entrevista profissional de seleção (E)

5.2.1 Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas em sede de entrevista, competências da carreira de AT, de acordo com a valorização apresentada na grelha abaixo numa escala de 6 a 20 valores.

5.2.2 A pontuação final corresponderá à média dos valores atribuídos a cada competência avaliada. Serão excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.

5.2.3 Entrevista individual com duração de 10 minutos;

5.2.4 Serão entrevistados apenas os 50 candidatos que detenham a maior ponderação AC, reservando-se o júri no direito de reintegrar os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores por ordem decrescente, até perfazer os 50 candidatos para entrevista. O júri reserva-se ainda no direito de exigir os documentos originais remetidos para apreciação curricular no momento da entrevista;

Competências a avaliar	Avaliação	Valores
Sentido de responsabilidade e ética profissional	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Capacidade de resolução de problemas	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Trabalho em equipa, cooperação e flexibilidade	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20
Motivação	Insuficiente	6
	Reduzido	8
	Suficiente	12
	Bom	16
	Elevado	20

6. Critérios de Ponderação – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção:

A classificação final (CF) resulta da avaliação curricular (AC) complementada com a entrevista profissional de seleção (E), sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente, de acordo com aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + 4E}{6}$$

7. Formalização da candidatura:

7.1 As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, em <http://www.ulsia.min-saude.pt>, identificando obrigatoriamente a referência do processo de recrutamento;

Devem as mesmas ser enviadas, por email para o endereço recrutamento@ulsia.min-saude.pt. O assunto a indicar no email é “Recrutamento de Assistente Técnico” (devendo ser solicitado recibo de entrega e de leitura)

7.2. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

- 7.2.1 Curriculum Vitae, elaborado em modelo Europass, datado e assinado;
- 7.2.2 Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- 7.2.3 Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- 7.2.4 Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum.
- 7.2.5 Declaração de cumprimento dos requisitos de robustez física e perfil psíquico exigidos ao exercício das funções, conforme Decreto-Lei nº 242/2009, de 16 de setembro;

7.3 A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica, a não admissão ao processo de recrutamento.

7.4 Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

8. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>

9. Política de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão



Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

Monte do Gilbardinho | 7540-230 Santiago do Cacém | Portugal
Tel. Geral: 269 818 100 | Email: geral@ulsia.min-saude.pt | www.ulsia.min-saude.pt

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo da Reserva de Recrutamento

A reserva de recrutamento destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar pelo período de 18 meses, a contar da data de publicação da lista de ordenação final.

11. Composição do júri:

Presidente:

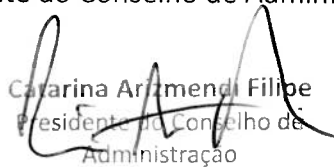
- **Maria Piedade Graça dos Santos Reis**, Responsável Técnica na UCSP de Odemira;

Vogais Efetivos:

- **Delfina Maria Martins Bastos**, Assistente Técnica no Serviço de Gestão de Pessoas;
- **Elisabete Alexandra do Carmo Fezes**, Assistente Técnica na UCSP de Odemira;
- **Vogais Suplentes: Inocência José Bigotes do Reguengo**, Responsável Técnica na UCSP de Alcácer do Sal;
- **Licínia Isabel Pais Bráz Gonçalves Malaquias**, Responsável Técnica na UCSP de Santiago do Cacém;

Santiago do Cacém, 22 de setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Arizme Filipe
Presidente do Conselho de
Administração

Catarina Maria Alves Arizme Filipe